

Departamento: Engenharia e Tecnologia
Área/Subárea: Engenharias/Petróleo e Petroquímica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rodrigo Duarte Silva	137,8
2º	Gabriella Soares Borges Salomão	126,3
3º	Rômulo Fiene Fejoli	111,6
4º	Lorena Andrade dos Santos	108,3
5º	John Willy da Silva Rocha	92,5
6º	Henver Effen Ludovico Ramos	85,8
7º	Rodrigo Simões Maciel	83,5
8º	Victor Pereira Firmes	79,3
9º	Paulo Henrique de Castro Filogônio	68,2

JOSIANA BINDA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 10/2017

A Coordenação Administrativa Sul do Espírito Santo - CASES, torna público para o conhecimento dos interessados que, não houve licitantes interessadas na Licitação em destaque, de modo que esta foi declarada "deserta", na data de 23/05/2017.

ROSANGELA PIMENTEL MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 25/05/2017) 153050-15225-2017NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação para apresentação de defesa prévia, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA - ME, CNPJ: 11.589.865/0001-51, vencedora do Pregão Eletrônico nº 109/2014 - Hucam/Ufes, acerca da inexecução total na entrega do item 51 (equipo para transfusão de sangue com filtro) da Nota de Empenho 2015NE803263 de 11/09/15. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dirigida ao Superintendente/Hucam/Ebserh, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas e demais cominações legais. Dar-se-á continuidade a este processo independentemente de manifestação da empresa notificada. O processo administrativo nº 23068.306391/2015-46encontra-se disponível para vistas no endereço supracitado.

O Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação para apresentação de defesa prévia, vem NOTIFICAR a empresa PAJUFE - COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP, CNPJ: 10.816.960/0001-88, vencedora do Pregão Eletrônico nº 222/2013 - Hucam/Ufes, atraso na entrega do item 03 (esponja de limpeza) e não entrega do item 39 (papel) da Nota de Empenho 2014NE803041 de 08/01/15. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dirigida ao Superintendente/Hucam/Ebserh, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas e demais cominações legais. Dar-se-á continuidade a este processo independentemente de manifestação da empresa notificada. O processo administrativo nº 23068.321922/2017-72encontra-se disponível para vistas no endereço supracitado.

DANIELLE CRISTINA F CARVALHO VICENTE
Chefe da Unidade de Apoio Operacional/ HUCAM

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 32/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068322280201766, publicada no D.O.U de 08/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOLUÇÕES SANEANTES, DESINFETANTES, CONSERVANTES E OUTROS, visando atender as diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES. Novo Edital: 26/05/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 26/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 25/05/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL PROGRAD Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 PROCESSO SELETIVO DISCENTE - SISU 2ª EDIÇÃO 2º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, o Edital nº 54, de 17 de maio de 2017, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no DOU nº 96, de 22 de maio de 2017 e demais normatizações sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, para ingresso no 2º semestre de 2017, conforme Termo de Adesão assinado em 19 de maio de 2017, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A íntegra deste Edital, e alterações se houver, encontra-se publicada no site www.unirio.br/caeg e à disposição dos interessados na Avenida Pasteur, nº296, Urca, Térreo (Prédio da Nutrição), Rio de Janeiro - RJ, das 09:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 16:00hs.

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102003774201453.
DISPENSA Nº 48/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 12527601000136. Contratado: BRASIL CASA E CONSTRUCAO LTDA - -EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial pela contratada nas dependências da contratante, inclusive nas áreas externas, comuns e mobiliários, com fornecimento de equipamentos, ferramenta e materiais, de acordo com as normas ambientais vigentes. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$1.788.231,24. Fonte: 151001093 - 2017NE800411. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 25/05/2017)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102001654201764. Objeto: Aquisição de Kits, conforme requisição do LAPIA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo, conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2017. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 25/05/2017. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 6.300,00. CNPJ CONTRATADA: 09.104.009/0001-17 BUHLMANNBRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

(SIDE - 25/05/2017) 154035-15255-2017NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 125/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS (RIR)

Área de Concentração: Fundamentos do Serviço Social: trabalho e formação profissional.

Processo nº.: 23069. 085399/2017-58

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Serviço Social.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 29/05/2017 a 16/06/2017.

Cronograma da Seleção:

03/07/2017 - 13h: Instalação da Banca, entrega do currículo devidamente comprovado, sorteio do ponto da prova teórica. 03/07/2017 - 13h30 (4h de duração): Prova Teórica* 04/07/2017 - 11h: Entrega do resultado da Prova Teórica e sorteio do ponto da Prova Didática 05/07/2017 - 11h: Prova Didática 05/07/2017 - 20h: Resultado final *Nos 30 primeiros minutos será permitida consulta de material individual (material impresso e anotações).